

PROPONENTE: FUNDAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO – CASA DA MENINA

CNPJ: 20.733.382/0001-70

EIXO TEMÁTICO: EIXO 3 – CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

TÍTULO DO PROJETO: “TRANSFORMAR – DIREITOS, RESPEITO E CONVIVÊNCIA”

VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA: R\$ 60.000,00

TOTAL: 39 pontos

(Itens III e VII não foram pontuados por ausência de informações suficientes.)

SITUAÇÃO:

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita de informação complementar.

JUSTIFICATIVAS

I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 2)

A proposta de criação de um espaço destinado ao acolhimento humanizado apresenta relevância social. Contudo, carece de maior detalhamento quanto à forma de utilização do espaço e ao impacto efetivo na promoção da convivência familiar e comunitária, uma vez que, em tese, o acolhimento humanizado pode ocorrer em diferentes ambientes. Faz-se necessário esclarecer de que maneira a estrutura proposta contribuirá concretamente para a melhoria da qualidade do atendimento e para o alcance dos objetivos do Eixo Temático.

II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 2)

Não há especificação clara de objetivos gerais e específicos, tampouco metas concretas vinculadas ao projeto. As ações descritas concentram-se, essencialmente, na aquisição de mobiliário, sem demonstração suficiente da articulação entre diagnóstico, justificativa e resultados pretendidos. Falta evidenciar o nexos lógico entre o problema identificado, a intervenção proposta e os impactos esperados.

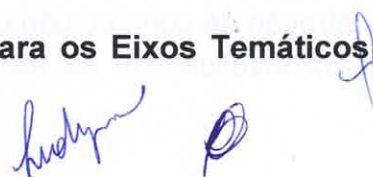
III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Não foi possível avaliar)

A proposta não apresenta descrição da metodologia a ser aplicada, nem detalha o processo de execução da parceria. Não há informações acerca da forma de desenvolvimento das atividades, tampouco sobre mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados, o que inviabiliza a análise técnica deste critério.

IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 5)

O público-alvo informado compreende 80 crianças e adolescentes atendidos pela OSC, bem como suas famílias. Entretanto, é necessário aprofundar a descrição das estratégias de interação entre crianças, adolescentes, famílias e comunidade, além de detalhar medidas concretas de inclusão e acessibilidade que assegurem a participação efetiva do público beneficiário.

V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos



pelo CMDCA (Nota: 5)

Embora a proposta esteja formalmente enquadrada no Eixo 3 – Convivência Familiar e Comunitária, não há descrição suficiente de como a implantação do espaço contribuirá diretamente para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Também não foram especificados os temas a serem trabalhados, a periodicidade das atividades, a capacidade de atendimento por evento ou ação, nem a forma de participação do público-alvo na utilização do espaço.

VI - Objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica operacional da OSC (Nota:5)

A proposta apresenta informações limitadas acerca da trajetória institucional da OSC, sua experiência prévia e sua capacidade técnica e operacional para execução da parceria. Recomenda-se maior detalhamento sobre histórico de atuação, resultados alcançados e estrutura disponível para execução do projeto.

VII - Experiência da equipe executora (Não foi possível avaliar)

Não há designação formal da equipe executora do projeto. Apesar da indicação de existência de equipe técnica na organização, não foram apresentadas informações específicas sobre formação acadêmica, área de atuação ou experiências anteriores relacionadas ao objeto da proposta, o que impede a avaliação deste critério.

VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 6)

O valor solicitado não apresenta memória de cálculo, cotações ou orçamentos que demonstrem os parâmetros utilizados para sua composição. Ausentes elementos que permitam aferir a razoabilidade e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado e com o Plano de Aplicação do Fundo.

IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 6)

As metas apresentadas confundem-se com etapas operacionais do projeto. Não foram definidos indicadores objetivos, quantitativos e mensuráveis que permitam aferir o alcance dos resultados pretendidos, conforme exigido no edital.

X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Nota: 8)

A proposta demonstra potencial de sustentabilidade em razão da aquisição de mobiliário e materiais permanentes. Todavia, tal sustentabilidade dependerá da disponibilidade contínua de recursos humanos e de planejamento institucional que assegure a utilização efetiva do espaço após o término da parceria.

CONCLUSÃO

A proposta obteve 39 pontos, nota inferior ao mínimo exigido pelo edital (60 pontos), além de apresentar fragilidades relevantes quanto à metodologia, definição de metas, indicadores e demonstração da contribuição concreta ao Eixo 3 – Convivência Familiar e Comunitária.

Diante da insuficiência de elementos técnicos essenciais para aferição da viabilidade e do

impacto da proposta, opina-se pela **REPROVAÇÃO**, nos termos do art. 9º, §4º, alínea “g”, do Edital.

Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.



Lara Caetano da Silva

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Ludyene dos Reis Marques

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Maria Aparecida Ribeiro

Membro da Comissão de Seleção de Propostas